



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 23/16, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

Art. 1º - Autoriza a PERMUTA, do servidor efetivo do Município de Jaciara, MÁRIO ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria de Educação do Município, efetivo no cargo de Professor com formação em Pedagogia, lotado na EPM MARIA VILANY DELMONDES, com a servidora JOELMA RODRIGUES JACARANDÁ ROSA, efetiva no cargo de Professora, com formação em Pedagogia, lotada na Escola Prof. JULIANA NAZARÉ DE OLIVEIRA– Município de Dom Aquino –MT.

Art. 2º - Cada Município de origem se responsabilizará pelos salários, recolhimentos trabalhistas e previdenciários dos servidores permutados.

Art. 3º - A permuta terá tempo de duração de Fevereiro à dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaciara, 15 de Fevereiro de 2016.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**